



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 9/2026

Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à senhora Maria Aparecida Martins Migliorini.

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Maria Aparecida Martins Migliorini, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 24 de março de 2026.


José Maria Fernandes
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Ubá

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá


VEREADOR LUCAS RUFINO ZCOLI

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá